



Prefeitura Municipal de Candiota

Of. GPM nº104/2015

Candiota, 24 de abril de 2015.

A Sua Senhoria o Senhor
Nilde Augusto Lopes de Oliveira Filho
Gerente de Projetos
UTE - Usina Termelétrica Miroel Wolowski
Florianópolis - Santa Catarina

Prezado Senhor,

A Prefeitura Municipal de Candiota vem por meio desta informar, para os devidos fins, que vem tomando as medidas necessárias para realizar a implantação de um acesso viário à área industrial na qual será construída a Usina Termelétrica Pampa Sul.

implantação de tal acesso visa mitigar os impactos na população residente na Vila do Seival e João Emílio evitando o tráfego, pelas vias urbanas, de máquinas e equipamentos que serão utilizados nas atividades de implantação e operação da referida Usina.

Conforme nossos estudos, o traçado principal para a implantação do acesso viário iniciará em uma derivação da Rodovia Miguel Arlindo Câmara ao lado do acesso à Vila João Emílio. Será construído neste trecho uma via específica para o tráfego de veículos pesados, que será separada do acesso à área urbana. Ambas deverão ser asfaltadas na parte próxima a Vila João Emílio.

O acesso seguirá então pela estrada existente em direção à Vila de Seival onde será implantado um anel que contornará esta localidade e desviará a área urbana da referida Vila, criando um novo caminho para o tráfego de veículos pesados.

Anexo a esta carta encontra-se um croquis com a alternativa proposta para a Vila do Seival.

As atividades de licenciamento ambiental serão de responsabilidade desta Prefeitura.

As desapropriações, a autorização de supressão da vegetação e fiscalização da construção dos acessos viários serão realizadas pela Prefeitura Municipal de Candiota em acordo com a Legislação Vigente e com apoio da UTE Pampa Sul S. A..

Estas atividades deverão ser objeto de documento formal a ser oficializado entre a Prefeitura de Candiota e a UTE Pampa Sul S. A..

Sendo o que se apresentava para o momento, renovamos votos de estima e consideração, ficando à disposição para o que se faça necessário.

Atenciosamente,

Luiz Carlos Folador
Prefeito Municipal